

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado no sítio do AE1G (www.aeg1.pt) e nos Serviços Administrativos sediados na Escola Secundária de Gondomar, sede do AE1G.

As candidaturas, dirigidas ao Presidente do Conselho Geral Transitório do AE1G, deverão ser entregues nos Serviços Administrativos do AE1G, Largo Luís de Camões, 4420-183 Gondomar, das 9:30 horas às 12 horas e das 14:30 horas às 17 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com exceção daqueles que se encontrem no respetivo processo individual e este se encontre nos Serviços Administrativos do AE1G;

b) Projeto de Intervenção no Agrupamento onde sejam identificados problemas, definição de objetivos e estratégias bem como a programação das atividades que o candidato se propõem realizar no seu mandato;

c) Outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

4 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de Diretor e do seu mérito;

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento;

c) O resultado da entrevista individual realizado com o candidato.

5 — Serão elaboradas e divulgadas no sítio do AE1G e no átrio da Escola Secundária de Gondomar, sede do agrupamento, as listas provi-

sórias dos candidatos admitidos e excluídos do concurso, no prazo de 5 dias úteis, após a data da apresentação das candidaturas.

3 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Luís Manuel Barbosa de Sousa e Costa*.

206870431

Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Guilhufe — Penafiel

Despacho n.º 4954/2013

Mário João Martins da Silva Ferreira, Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, no uso das competências que a legislação lhe confere, autoriza a prorrogação e por acordo entre as partes, a mobilidade interna da Assistente Operacional — Adelina Fernanda da Rocha Ferreira, para exercer as funções de Encarregada Operacional, até 31 de dezembro de 2013, em conformidade com o artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

14 de janeiro de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Mário João Martins da Silva Ferreira*.

206873486

Agrupamento de Escolas José Sanches e S. Vicente da Beira

Aviso n.º 4892/2013

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores deste Agrupamento de Escolas cuja relação jurídica de emprego público cessou no decurso do ano de 2012:

Nome completo	Grupo profissional	Motivo da cessação	Data
Maria José Gordino Pires Ribeiro Beato	Docente	Aposentação	30/09/2012
Rosária Barreiros Pereira São Pedro	Docente	Aposentação	30/09/2012
Carlos Manuel Silva Cravo	Docente	Morte	02/10/2012
Catarina Maria Ascensão Lourenço	Assistente operacional	Morte	15/09/2012

4 de abril de 2013. — A Presidente da CAP, *Rosa Maria Pereira Caetano*.

206872619

Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas, Oeiras

Aviso n.º 4893/2013

Abertura de concurso para diretor

1 — Nos termos do disposto no artigo 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao presente concurso são os constantes nos pontos 3, 4 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 02 de julho.

3 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efetuado por requerimento, disponibilizado nos serviços administrativos, bem como na página eletrónica da Sede do Agrupamento de Escolas, <http://www.esproflucas.net>, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas, podendo ser entregue pessoalmente, nos serviços administrativos da Escola Sede, Escola Secundária Professor José Augusto Lucas, Avenida Carolina Michaelis, 2795-051 Linda-a-Velha, contra o respetivo recibo ou remetido por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente Aviso.

4 — O requerimento, será acompanhado pelo *curriculum vitae* e por um Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas. Este conjunto de documentos será entregue em suporte de papel, assim como em formato digital.

5 — É obrigatório a prova documental dos dados pessoais e dos restantes elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual existente no Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas.

6 — No Projeto de Intervenção no Agrupamento, o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

7 — Os métodos de apreciação das candidaturas são os seguintes:

a) A análise do *curriculum vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) A análise ao Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas;

c) O resultado da entrevista individual realizada com os candidatos.

8 — As listas dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, serão afixadas em locais apropriados, quer da Escola Sede, quer nas restantes Escolas do Agrupamento e ainda na página eletrónica da Sede do Agrupamento, no prazo máximo de oito dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

9 — O resultado da eleição será submetido à homologação pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, no prazo previsto na lei.

3 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Augusto Fernando Felizardo Guerra*.

206870375

Agrupamento de Escolas da Murtosa

Despacho n.º 4955/2013

Por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas da Murtosa, no uso de competências próprias delegadas pela DREC, de acordo com o Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril, são homologados os contratos dos docentes, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, decorrentes de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, relativo ao ano letivo de 2012/2013, colocados neste Agrupamento, a seguir indicados:

Grupo	Nome	Início funções
110	Rute Catarina Simões Gonçalves Torres Baptista.	15-02-2013
200	Helena Maria Ribeiro Almeida Costa Toipa	01-09-2012

Grupo	Nome	Início funções
230	Jenny da Silva Pinho	01-09-2012
230	Maria do Cardal Gadim Brás Arrais	01-09-2012
230	Maria Teresa Brás Henriques Rodrigues	09-09-2012
230	Susana Alexandra Alves dos Santos	01-09-2012
230	Vanessa Solange Pinto Martins Almeida	01-09-2012
300	Anabela Castanheira de Almeida Corveira	07-02-2013
350	Catarina Alexandra Martins do Nascimento Fernandes	01-09-2012
400	Sónia Paula Fresco Gariso	01-09-2012
410	Maria de Fátima de Carvalho	17-09-2012
420	Sandra Margarida Ferreira Domingues	01-09-2012
550	Adriano Jorge Gomes dos Santos	17-09-2012
550	Gonçalo José Freitas Carnaz	01-09-2012
910	Ana Luísa Silva Marques	01-09-2012
910	Andreia Cristina Ribeiro da Costa	15-11-2012
910	José Miguel Oliveira Dias	12-10-2012
910	Maria João da Cruz Venâncio Silva	01-09-2012
910	Sandra Cristina de Almeida Ribeiro	18-10-2012
910	Sandra Raquel Batista da Silva	21-09-2012
910	Simone Manuela Duarte Bessa	02-11-2012
910	Vera Lúcia Teixeira Melo Nogueira	07-02-2013
999	Ana Cristina Vasconcelos Albino da Silva	03-10-2012
999	André Samuel Esteves Gamelas da Silva	03-10-2012
999	António José Regalado de Melo Rosa	01-10-2012
999	Carlos Renato de Jesus Correia	21-09-2012
999	Fátima Alexandra Botelho Morais Rachinhas	06-11-2012
999	Luís Eduardo Leite de Sá Rosas	21-09-2012
999	Marisa Vieira Alves	19-10-2012
999	Marlene de Oliveira Peres	04-10-2012
999	Pedro Manuel Pereira Pinto	04-10-2012

4 de abril de 2013. — A Diretora, *Ana Paula Silva Gomes Santos*.
206873234

Agrupamento de Escolas de Palmela

Aviso n.º 4894/2013

1 — Nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de maio.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Mónica Alexandra Ferreira Filipe Loureiro	16,00
2.º	Isaura Mantinha Rouça Lemos	15,00
3.º	Hermínia dos Santos Palhoça Páscoa	12,00
4.º	Fernanda Rosa São Pedro Alves	10,05

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por Despacho da diretora de 15 de fevereiro, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela e disponibilizada na página eletrónica em www.avepalmela.edu.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

4 de abril de 2013. — A Diretora, *Ana Serra*.
206872927

Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, Mesão Frio

Aviso n.º 4895/2013

Nos termos do disposto da alínea d) do n.º 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, Mesão Frio, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, conforme refere a alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, do ano civil 2012.

Nome	Categoria	Data da cessação de funções
José Maria Gouveia da Silva Alves	P. Q. A.	31 de julho de 2012.
Virgínia da Conceição Pereira	Assistente operacional	31 de maio de 2012.

2 de abril de 2013. — A Diretora do Agrupamento, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira*.
206873031

Declaração de retificação n.º 458/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 8530/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho de 2012, retificasse-se que, no texto, onde se lê «delego na Subdiretora Marta Maria Pinto Azevedo Ferreira, a avaliação de desempenho relativa ao ano de 2011 dos Assistentes Operacionais que exercem funções na Escola Sede de Agrupamento; na Adjunta, Ana Maria Pereira Cardoso, os Assistentes Operacionais que exercem funções nos estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo e dos Jardins de Infância.» deve ler-se «delego na subdiretora Marta Maria Pinto Azevedo Ferreira e na Adjunta, Ana Maria Pereira Cardoso, a avaliação de desempenho relativa ao ano de 2011 dos assistentes operacionais do Agrupamento. A avaliação do chefe dos Serviços Administrativos será efetuada pela subdiretora.»

3 de abril de 2013. — A Diretora do Agrupamento, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira*.
206872505

Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, Santarém

Aviso n.º 4896/2013

Procedimento concursal para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional (serviço de limpeza).

O Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, torna público que pretende proceder à contratação de trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para o serviço de limpeza/apoio aos serviços, nos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, de acordo com as seguintes condições:

- 1 — Dois contratos de trabalho de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial de 3,5 horas/dia.
- 2 — Local de Trabalho — Escolas do Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, Santarém
- 3 — Funções — Serviços de limpeza e tarefas inerentes à categoria.
- 4 — Remuneração ilíquida — 3,21€/h mais subsídio de refeição nos termos da lei geral.
- 5 — Duração do contrato: até dia 14 de junho de 2013.
- 6 — Requisitos Legais Exigidos: possuir escolaridade obrigatória.
- 7 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação no diário de república, do presente aviso, formalizada em modelo próprio, que será fornecido aos candidatos, durante as horas normais de expediente dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, na rua Dr.ª Maria Inês Schaller Dias, 2005-191 Santarém.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato, com:

Bilhete de identidade ou cartão de cidadão (fotocópia);
Cartão de identificação fiscal (fotocópia);
Certificado de habilitações literárias (fotocópia).
Devem igualmente ser entregues os documentos que comprovem o que se reporta à formação profissional e ou experiência profissional.

8 — Métodos de seleção: Considerando a urgência do recrutamento, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório:

avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{4(EP) + HAB + 2(FP)}{7}$$

Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria:

20 valores — 5 anos ou mais;